

PORTARIA Nº 366/2024 DE 21 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias dos servidores efetivos da secretaria que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 042/2024 – SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 01/05/2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, mencionados abaixo:

NOME	CPF	CARGO
Sérgio de Holanda Cavalcanti	040.163.324-19	Médico Plantonista
Lucelita da Silva Santos	064.943.484-67	Aux. de Serviços Gerais
Jacó Barbosa de Oliveira	044.608.354-28	Agente de Combate à Endemias
Severino dos Ramos de Melo	946.467.834-87	Vigilante

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/05/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 21 de Maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

1000



1000



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

